

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## DECRETO Nº 13.400, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, e atendendo solicitação contida no expediente nº 27076/2023,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 44.403,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e três reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.  
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (460) R\$ 44.403,00  
Recurso: 0500

**Total SUPLEMENTAR R\$ 44.403,00**

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 44.403,00

**Total Fonte de Recursos R\$ 44.403,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 11 DE AGOSTO DE 2023.

**MARCELO CAUMO**  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877

## PORTARIA N.º 31.693, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 22170/2023 e n.º 22881/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Joice Beatriz Becker, Giseli Carmen Zanatta, Mariana Luiza Fischer e Camila Markus;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Veridiana Kate Heberle até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que as candidatas Luciana Maria Menegotto, Daniela Rosangela Kamphorst da Silva e Tania Juliana da Silva Carvalho, formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 31 de julho de 2023;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
MARCIA STRELOW XAVIER	93º Lugar
MÔNICA STRAPAZZON RODO	94º Lugar
NATÁLIA TAÍS KAUFMANN	95º Lugar
MIRNA STELLO SCHMITZ	96º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 11 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877

## PORTARIA N.º 31.694, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA o candidato DIOGENES GEWEHR para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 21071/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Mariela Ines Secchi formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear o candidato DIOGENES GEWEHR para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877

## PORTARIA N.º 31.695, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA o candidato PAULO HENRIQUE FACCO DE DAVID para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 2937/2023, e,

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Alvaro Luis Netto;

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato Francisco Maciel Lang até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear o candidato PAULO HENRIQUE FACCO DE DAVID para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877

## PORTARIA N.º 31.696, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes n.º 48/2023 e n.º 22362/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a aposentadoria por invalidez da servidora Cristiane da Costa Soares Born;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas Edineia Almeida Carvalho e Vanessa Espinosa Valenti até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
ELISABETH LISIANE TRENTINI	15º Lugar
DEISE CAROLINE WENDT	16º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877

## PORTARIA N.º 31.697, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA a candidata CHEILA DENISE WINTER para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 19926/2023, e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Cristina Lucia Weiler Weissheimer;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Francieli Janaina Merlo até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata CHEILA DENISE WINTER para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 22º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de agosto de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1877

---

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11-03/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO ENTRE OS PAVILHÕES Nº2 E Nº3, LOCALIZADOS NO PARQUE DO IMIGRANTE, NA AV. ALBERTO MULLER, BAIRRO ALTO DO PARQUE, LAJEADO/RS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 28/08/2023, às 09 horas no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 10 de agosto de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.